



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO X CACHOEIRO VIA PIUMA - CIRCULAR / CADASTRO - 1-030/023/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIACÃO DER-ES DA	TRV. SAFRA	BURACA	S.J. FRADE	RIO NOVO SUL	CAPIM ANGOLA	ICONHA	TAQUARAL	PIUMA	MONTE AGÁ	ITAIPAVA	ITAOCA	ENTR. GOMES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	MARATAÍZES	FAZ. LOPO / ES-490	TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	GRAÚNA	RIO MUQUI	ENTR.ES-490/PAINÉIRAS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11,1	7,0	4,8	7,1	10,1	8,0	2,9	0,3	4,9	3,8	2,0	3,5	9,5	3,3	2,8	1,9	5,9	4,3	2,1
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	7,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PISO II (Km)																			
E ITAPEMIRIM	3,00	3,85	5,05	6,75	8,10	9,20	11,30	12,20	12,85	13,20	13,80	15,40	15,90	16,40	16,70	17,70	18,40	18,80	18,80
TRV. SAFRA	1,50	2,00	3,20	4,90	6,20	7,30	9,40	10,30	11,00	11,30	11,90	13,50	14,10	14,50	14,85	15,80	16,60	16,90	16,90
BURACA	1,50	2,00	3,20	4,90	6,20	7,30	9,40	10,30	11,00	11,30	11,90	13,50	14,10	14,50	14,85	15,80	16,60	16,90	16,90
S.J. FRADE	1,50	2,90	4,20	5,40	7,40	8,40	9,90	9,30	9,90	11,50	12,10	12,50	12,90	13,90	14,60	14,90	14,90	14,90	14,90
RIO NOVO SUL	1,70	3,00	4,20	6,20	7,20	7,80	8,10	8,70	10,30	10,90	11,35	11,70	12,70	13,86	14,58	14,90	14,90	14,90	14,90
CAPIM ANGOLA	1,50	2,50	4,50	5,50	6,10	6,40	7,00	8,60	9,20	9,65	10,00	11,00	11,70	12,66	13,39	13,74	13,74	13,74	13,74
ICONHA	1,50	3,20	4,10	4,75	5,10	5,70	7,30	7,80	8,30	8,60	9,60	10,30	10,70	11,67	12,66	13,39	13,74	13,74	13,74
TAQUARAL	2,10	3,00	3,60	4,00	4,60	6,20	6,70	7,20	7,50	8,50	9,20	9,60	9,60	10,50	11,39	12,12	12,47	12,47	12,47
PIUMA	1,50	1,60	1,90	2,50	4,10	4,65	5,10	5,40	6,40	7,20	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47	12,47
MONTE AGÁ	1,50	1,50	1,60	3,20	4,20	4,50	5,50	6,20	6,70	7,20	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47	12,47
ITAIPAVA	1,50	1,50	2,50	3,10	3,70	4,20	4,50	5,50	6,20	6,70	7,20	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47
ITAOCA	1,50	2,20	2,70	3,20	3,50	4,50	5,25	5,75	6,75	7,50	8,00	9,00	9,75	10,50	11,39	12,12	12,47	12,47	12,47
ENTR. GOMES	1,70	2,15	2,60	2,90	3,90	4,70	5,00	6,00	6,70	7,20	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47	12,47
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70	2,15	2,60	2,90	3,90	4,70	5,00	6,00	6,70	7,20	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47	12,47
MARATAÍZES	1,70	1,70	1,70	2,30	3,10	3,40	4,40	5,10	5,40	6,40	7,10	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47
FAZ. LOPO / ES-490	1,70	1,70	1,70	2,30	3,10	3,40	4,40	5,10	5,40	6,40	7,10	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47
TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	1,70	1,70	1,70	2,30	3,10	3,40	4,40	5,10	5,40	6,40	7,10	7,50	8,50	9,20	9,58	10,50	11,39	12,12	12,47
GRAÚNA	1,50	1,50	1,50	2,10	2,90	3,20	4,20	4,90	5,20	6,20	6,90	7,90	8,60	9,00	10,00	10,70	11,67	12,66	13,39
RIO MUQUI	1,50	1,50	1,50	2,10	2,90	3,20	4,20	4,90	5,20	6,20	6,90	7,90	8,60	9,00	10,00	10,70	11,67	12,66	13,39

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Coeficientes Tarifários:	
Convencional Piso I	0,168240
Convencional Piso II	0,272549
Convencional Urbano	0,121385
Executivo	0,252360
Expresso	0,193476
Urbano Piso I	0,121385
Urbano Piso II	0,121385
Semi-Executivo	0,243948
Convencional Urbano Executivo	0,151431
Seletivo	0,168240

Tarifa Vigente (R\$ / Km)	
Tipo de serviço / Piso	Normal
Convencional Piso I	1,51
Convencional Piso II	1,91
Convencional Urbano	1,09
Executivo	2,27
Expresso	1,74
Urbano Piso I	1,09
Urbano Piso II	1,09
Semi-Executivo	2,20
Convencional Urbano Executivo	1,36
Seletivo	1,51

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:	
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
* Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.	
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)	

Codificação do cadastro*:	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-428	Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes	Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas
----------------------------------	---	---

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SUDESTE LTDA LINHA: CACHOEIRO X CACHOEIRO VIA PIUMA - CIRCULAR / CADASTRO - 1-030/023/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	PAINEIRAS	TRV. ES-490/ PAINEIRAS	GARRAFÃO	CÓRR. OURO	TREVO DE SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RAMAL =>	VILA ITAP.
PISO I (Km)	0,0	3,3	4,7	1,6	8,8	11,1	PONTO DE ENTR. RAMAL:	2,5
PISO II (Km)	3,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	19,60	20,20	20,95	21,55	23,00	24,90	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	15,80
TRV. SAFRA	17,70	18,30	19,10	19,70	21,20	23,00	TRV. SAFRA	13,90
BURACA	16,60	17,10	17,90	18,50	20,00	21,85	BURACA	12,75
S.J. FRADE	15,75	16,30	17,10	17,70	19,20	21,00	S.J. FRADE	11,90
RIO NOVO SUL	14,60	15,10	15,90	16,50	18,00	19,85	RIO NOVO SUL	10,70
CAPIM ANGOLA	12,90	13,40	14,20	14,80	16,30	18,15	CAPIM ANGOLA	9,00
ICONHA	11,50	12,10	12,90	13,45	14,90	16,80	ICONHA	7,70
TAQUARAL	10,40	10,95	11,70	12,30	13,80	15,70	TAQUARAL	6,60
PIUMA	8,30	8,90	9,70	10,30	11,75	13,60	PIUMA	4,50
MONTE AGÁ	7,40	7,95	8,70	9,30	10,80	12,70	MONTE AGÁ	3,60
ITAIPAVA	6,80	7,30	8,10	8,70	10,20	12,05	ITAIPAVA	2,90
ITAOCA	6,40	7,00	7,80	8,40	9,80	11,70	ITAOCA	2,60
ENTR. GOMES	5,80	6,40	7,20	7,80	9,25	11,10	ENTR. GOMES	2,00
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	4,20	4,80	5,60	6,20	7,70	9,50	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70
MARATAÍZES	3,70	4,20	5,00	5,60	7,10	9,00	MARATAÍZES	1,70
FAZ. LOPO / ES-490	3,20	3,80	4,55	5,15	6,60	8,50	FAZ. LOPO / ES-490	1,70
TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	2,90	3,40	4,20	4,80	6,30	8,20	TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	1,80
GRAÚNA	1,90	2,45	3,20	3,80	5,30	7,20	GRAÚNA	2,80
RIO MUQUI	1,50	1,70	2,50	3,10	4,60	6,50	RIO MUQUI	3,50
ENTR.ES-490/ PAINEIRAS	1,50	1,50	2,20	2,80	4,20	6,10	ENTR.ES-490/ PAINEIRAS	3,80
PAINEIRAS	1,50	1,50	1,50	1,90	3,40	5,30	PAINEIRAS	4,65
TRV. ES-490/ PAINEIRAS	1,50	1,50	1,50	1,50	2,90	4,70	TRV. ES-490/ PAINEIRAS	5,20
GARRAFÃO	1,50	1,50	1,50	1,50	2,10	3,90	GARRAFÃO	6,00
CÓRR. OURO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	3,35	CÓRR. OURO	6,60
TREVO DE SAFRA	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	8,10	TREVO DE SAFRA	8,10
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11,50

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



VIACÃO DER-ES DA.		TRV. AMARELOS	BAIRRO UNIÃO	TRV. SAFRA	SAFRA I
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
PISO I (Km)		4,4	3,4	5,4	0,9
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM		Tar.Mun.	Tar.Mun.	Tar.Mun.	Tar.Mun.
		1,09	1,09	1,60	1,71
	TRV. AMARELOS	Tar.Mun.	Tar.Mun.	Tar.Mun.	Tar.Mun.
		1,09	1,09	1,09	1,18
	BAIRRO UNIÃO	Tar.Mun.	Tar.Mun.	Tar.Mun.	Tar.Mun.
		1,09	1,09	1,09	1,09
	TRV. SAFRA			Tar.Mun.	Tar.Mun.
				1,09	1,09
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO				
DESCONTO:	0%				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	14,10				
EXTENSÃO PISO I (km):	14,10				
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				
Parâmetros de cálculo das tarifas:					
Índice tarifário Piso I:	0,121385				
Tarifa mínima Piso I:	1,09				
Índice tarifário Piso II:	0,121385				
Tarifa mínima Piso II:	1,09				
Tarifas (definição):					
Tarifa sem seguro, com arredondamento					
Tarifa sem seguro, sem arredondamento					
Coefficientes Tarifários :					
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Tipo de serviço / Piso		Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I		0,168240	1,51	9,0	
Convencional Piso II		0,272549	1,91	7,0	
Convencional Urbano		0,121385	1,09	9,0	
Executivo		0,252360	2,27	9,0	
Expresso		0,193476	1,74	9,0	
Urbano Piso I		0,121385	1,09	9,0	
Urbano Piso II		0,121385	1,09	7,0	
Semi-Executivo		0,243948	2,20	9,0	
Convencional Urbano Executivo		0,151431	1,36	9,0	
Seletivo		0,168240	1,51	9,0	
Vigência :	02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)				
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :					
Cobertura	Capitais				
Morte Acidental	4.000,00				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00				
Observações:					
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).					
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.					
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)					
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07				
Fonte :	Banestes Seguros				
Codificação do cadastro*:					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional					
Tipo de serviço:	Serviço operacional:				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta				
3 - Expresso	4 - Ramal				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total				
8 - Leito	A - Serviço Acessório				
9 - Semi-leito					
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.					
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428			Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes		Eng.º Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas
PÁG. 1/1					



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO ITAPEMIRIM X MARATAÍZES VIA GARRAFÃO / CADASTRO - 1-030/075/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	CÓRR. OURO	GARRAFÃO	BARBADOS I	TRV.ES-490/ PAINEIRAS	PAINEIRAS	RIO MUQUI	GRAÚNA	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	11,1	8,8	1,6	3,2	1,5	3,3	2,1	4,3	6,8	3,6	2,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun. 3,35		3,90	4,50	4,70	5,30	6,50	7,20	8,30	8,90	9,35	9,90
	TRV. SAFRA 1,50		2,10	2,60	2,90	3,40	4,60	5,30	6,50	7,10	7,50	8,00
	CÓRR. OURO 1,50		1,50	1,50	1,50	1,90	3,10	3,80	5,00	5,60	6,00	6,60
	GARRAFÃO 1,50		1,50	1,50	1,50	2,50	3,20	4,40	5,00	5,40	6,00	6,00
TIPO:	CONVENCIONAL											
DESCONTO:	0%											
EXTENSÃO DA LINHA (km):	56,30											
EXTENSÃO PISO I (km):	52,10											
EXTENSÃO PISO II (km):	4,20											
Parâmetros de cálculo das tarifas:												
Índice tarifário Piso I:	0,168240											
Tarifa mínima Piso I:	1,51											
Índice tarifário Piso II:	0,272549											
Tarifa mínima Piso II:	1,91											
Coefficientes Tarifários:												
	Tarifa Vigente (R\$/ Km)											
	Normal Mínima Km Mínima											
Convencional Piso I	0,168240 1,51 9,0											
Convencional Piso II	0,272549 1,91 7,0											
Convencional Urbano	0,121385 1,09 9,0											
Executivo	0,252360 2,27 9,0											
Expresso	0,193476 1,74 9,0											
Urbano Piso I	0,121385 1,09 9,0											
Urbano Piso II	0,121385 1,09 7,0											
Semi-Executivo	0,243948 2,20 9,0											
Convencional Urbano Executivo	0,151431 1,36 9,0											
Seletivo	0,168240 1,51 9,0											
Vigência:	02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)											
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:												
Cobertura	Capitais											
Morte Acidental	4.000,00											
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00											
Despesas Med.e Hospitalares	400,00											
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07											
Fonte:	Banestes Seguros											
Codificação do cadastro*:												
*CADASTRO:	Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional											
Tipo de serviço:	Serviço operacional:											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta											
3 - Expresso	4 - Ramal											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total											
8 - Leito	A - Serviço Acessório											
9 - Semi-leito												
Reclamações:	Tel: (27) 3636-4428											
	Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.											
	Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes											
	Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas											



VIAÇÃO DER-ES DA.		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VILA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	46,0	5,8
PISO II (Km)	0,0	0,0
DE ITAPEMIRIM	11,60	13,10
	11,61	13,07
	VILA ITAP.	2,30
		2,27

TIPO: EXECUTIVO
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 51,80
 EXTENSÃO PISO I (km): 51,80
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,252360
 Tarifa mínima Piso I: 2,27
 Índice tarifário Piso II: 0,252360
 Tarifa mínima Piso II: 2,27

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIAJANTE DA LINHA: GUARAPARI x IRIRI - VIAGEM PARCIAL - SÃO FÉLIX x GUARAPARI / CADASTRO - 1-030/089/0/1470 - (CONVENCIONAL)

SÃO FÉLIX (RAMAL)	SÃO MIGUEL	DUAS BARRAS	JAQUEIRA	JABOTI	TRV. GUARAPARI	GUARAPARI
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	9,7	3,8	6,0
PISO II (Km)	9,0	4,0	7,0	0,0	0,0	0,0
SÃO FÉLIX (RAMAL)	2,45	3,50	5,45	7,10	7,70	8,70
	2,45	3,54	5,45	7,08	7,72	8,73
SÃO MIGUEL	1,90	3,00	4,60	5,30	6,30	6,30
	1,91	3,00	4,63	5,27	6,28	6,28
DUAS BARRAS	1,90	3,50	4,20	5,20	5,20	5,20
	1,91	3,54	4,18	5,19	5,19	5,19
JAQUEIRA	1,60	2,30	3,30	3,30	3,30	3,30
	1,63	2,27	3,28	3,28	3,28	3,28
TIPO: CONVENCIONAL				JABOTI	1,50	Tar.Mun.
DESCONTO: 0%					1,51	1,65
EXTENSÃO DA LINHA (km):	39,50			TRV. GUARAPARI	Tar.Mun.	1,51
EXTENSÃO PISO I (km):	19,50					
EXTENSÃO PISO II (km):	20,00					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA)

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,90 - proc.56308523/12, conf. Decreto Municipal nº 792/2011.
- * AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA para execução de Viagem Parcial na linha, conforme Instrução de Serviço Nº 003-N, de 26/01/2011 - DO 28/01/2011 - proc. 14436604/98.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Mareta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIAJANTE	SÃO FÉLIX (RAMAL)	SÃO MIGUEL	DUAS BARRAS	JAQUEIRA	JABAQUARA	MONTEIRO	TRV. ANCHIETA	ANCHIETA
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	5,6	7,3	4,2	0,5
PISO II (Km)	9,0	4,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,5
SÃO FÉLIX (RAMAL)	2,45	3,50	5,45	6,40	7,60	8,30	9,90	
	2,45	3,54	5,45	6,39	7,62	8,33	9,91	
SÃO MIGUEL		1,90	3,00	3,90	5,20	5,90	7,50	
		1,91	3,00	3,94	5,17	5,87	7,46	
DUAS BARRAS			1,90	2,85	4,10	4,80	6,40	
			1,91	2,85	4,08	4,78	6,37	
JAQUEIRA				1,50	2,20	2,90	4,50	
				1,51	2,17	2,88	4,46	
JABAQUARA					1,50	1,90	3,50	
					1,51	1,93	3,52	
MONTEIRO						1,50	2,30	
						1,51	2,29	
TRV. ANCHIETA							1,60	
							1,58	
TIPO: CONVENCIONAL								
DESCONTO: 0%								
EXTENSÃO DA LINHA (km):			43,10					
EXTENSÃO PISO I (km):			17,60					
EXTENSÃO PISO II (km):			25,50					
Parâmetros de cálculo das tarifas:								
Índice tarifário Piso I:			0,168240					
Tarifa mínima Piso I:			1,51					
Índice tarifário Piso II:			0,272549					
Tarifa mínima Piso II:			1,91					
Tarifas (definição):								
Tarifa sem seguro, com arredondamento								
Tarifa sem seguro, sem arredondamento								
Coefficientes Tarifários:								
Tarifa Vigente (R\$ / Km)								
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima					
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0					
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0					
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0					
Executivo	0,252360	2,27	9,0					
Expresso	0,193476	1,74	9,0					
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0					
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0					
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0					
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0					
Seletivo	0,168240	1,51	9,0					
Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)								
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:								
Cobertura		Capitais						
Morte Acidental		4.000,00						
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00						
Despesas Med.e Hospitalares		400,00						
Observações:								
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).								
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.								
* AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA para execução de Viagem Parcial na linha, conforme Instrução de Serviço Nº 003-N, de 26/01/2011 - DO 28/01/2011 - proc. 14436604/98.								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$			0,07					
Fonte : Banestes Seguros								
Codificação do cadastro*:								
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional								
Tipo de serviço: Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta							
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta							
2 - Executivo	3 - Ordinária direta							
3 - Expresso	4 - Ramal							
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial							
5 - Semi-executivo	6 - Conexão							
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial							
7 - Seletivo	8 - Reforço Total							
8 - Leito	A - Serviço Acessório							
9 - Semi-leito								
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.								
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428			Engº. Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes			Engº. Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas		

(AUTORIZAÇÃO PROVISORIA)



QUADRO DE TARIFAS

VIAJANTE: DER-ES / R.D.A. LINHA: GUARAPARI X IRIRI, VIA BR 101 (RAMAL - ALFREDO CHAVES) / CADASTRO - 1-030/089/0/1400 - (CONVENCIONAL)

GUARAPARI	TRV.GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA / ENT. RAMAL	MONTEIRO	TRV.ES-149/ANCHIETA	ANCHIETA	IRIRI	RAMAL =>	ALFREDO CHAVES
PISO I (Km)	5,3	3,8	9,7	5,6	7,3	4,2	0,5	6,7	PONTO DE ENTR. RAMAL:	15,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	0,0	JABAQUARA / ENT. RAMAL	0,0
GUARAPARI	Tar.Mun. 1,51	Tar.Mun. 1,53	3,20 3,16	4,10 4,11	5,30 5,33	6,00 6,04	7,60 7,62	8,75 8,75	GUARAPARI	XXX
TRV.GUARAPARI	1,50	1,53	2,30 2,27	3,20 3,21	4,40 4,44	5,15 5,15	6,70 6,73	7,90 7,86	TRV.GUARAPARI	XXX
JABUTI	1,60	1,63	2,60 2,57	3,80 3,80	4,50 4,51	6,10 6,09	7,20 7,22	JABUTI	XXX	
JAQUEIRA	1,50	1,51	2,20 2,17	2,90 2,88	4,50 4,46	5,60 5,59	6,70 6,67	JAQUEIRA	XXX	
JABAQUARA / ENT. RAMAL	1,50	1,51	2,20 2,17	2,90 2,88	4,50 4,46	5,60 5,59	6,70 6,67	JABAQUARA / ENT. RAMAL	XXX	
MONTEIRO	1,50	1,51	2,20 2,17	2,90 2,88	4,50 4,46	5,60 5,59	6,70 6,67	MONTEIRO	XXX	
TRV.ES-149/ANCHIETA	1,60	1,58	2,70 2,71	3,40 3,42	4,10 4,11	4,80 4,81	5,90 5,91	TRV.ES-149/ANCHIETA	XXX	
ANCHIETA	1,50	1,51	2,20 2,17	2,90 2,88	4,50 4,46	5,60 5,59	6,70 6,67	ANCHIETA	6,10 6,09	
IRIRI	1,50	1,51	2,20 2,17	2,90 2,88	4,50 4,46	5,60 5,59	6,70 6,67	IRIRI	7,20 7,22	

TIPO: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 79,20
 EXTENSÃO PISO I (km): 73,70
 EXTENSÃO PISO II (km): 5,50

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,168240
 Tarifa mínima Piso I: 1,51
 Índice tarifário Piso II: 0,272549
 Tarifa mínima Piso II: 1,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Ramal de Alfredo Chaves autorizado conforme Instrução de Serviço Nº 009-N, de 17/08/2009 (a partir da data de início da operação) - DO - 19/08/2009.
- * (XXX) - Restrição de Seção até o Ramal de Alfredo Chaves.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,90 - proc.56308523/12, conf. Decreto Municipal nº 792/2011.

Condicionamento do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO DER-ES DA. LINHA: CACHOEIRO X MARATAÍZES VIA OUVIDOR / CADASTRO - 1-030/095/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	FAZ. OUVIDOR	FAZ. RIBEIRA	PAINEIRAS	FAZ. BARRA SECA	FAZ. PEROBAS	FAZ. CEREJEIRA	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES	
PISO I (Km)	11,1	0,8	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	1,4	3,6	2,5	3,3	
PISO II (Km)	0,0	3,5	6,7	7,9	3,0	7,4	2,2	0,4	0,0	0,0	0,0	
Tar. Mun.	3,00	4,80	7,00	7,80	9,85	10,45	10,80	11,40	11,80	12,40		
TRV. SAFRA	1,50	2,90	5,15	6,00	8,00	8,60	8,90	9,50	10,00	10,50		
FAZ. OUVIDOR	1,90	4,10	4,90	6,90	7,50	7,80	8,45	8,90	9,40			
FAZ. RIBEIRA	2,20	3,05	5,10	5,70	6,00	6,60	7,00	7,60				
PAINEIRAS	1,90	2,80	3,40	3,80	4,40	4,80	5,40					
FAZ. BARRA SECA	2,00	2,60	3,00	3,60	4,00	4,50						
FAZ. PEROBAS	1,90	1,50	1,55	2,00	2,50							
FAZ. CEREJEIRA	1,50	1,50	1,50	1,90								
CAMPO ACIMA	1,70	1,70	1,70									
VILA ITAP.	1,70	1,70										
BARRA ITAP.	1,70											
TIPO:	CONVENCIONAL											
DESCONTO:	0%											
EXTENSÃO DA LINHA (km):	54,30											
EXTENSÃO PISO I (km):	23,20											
EXTENSÃO PISO II (km):	31,10											
Parâmetros de cálculo das tarifas:												
Índice tarifário Piso I:	0,168240											
Tarifa mínima Piso I:	1,51											
Índice tarifário Piso II:	0,272549											
Tarifa mínima Piso II:	1,91											
Tarifas (definição):												
Tarifa sem seguro, com arredondamento												
Tarifa sem seguro, sem arredondamento												
Coefficientes Tarifários :												
Tarifa Vigente (R\$ / Km)												
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima									
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0									
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0									
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0									
Executivo	0,252360	2,27	9,0									
Expresso	0,193476	1,74	9,0									
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0									
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0									
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0									
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0									
Seletivo	0,168240	1,51	9,0									
Vigência :	02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)											

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (TERM. B. RIO) X RIO NOVO DO SUL / CADASTRO - 1-030/126/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

VIAGEM DER-ES		CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	BURACA	SÃO JOSÉ DO FRADE	RIO NOVO DO SUL
PISO I (Km)		11,1	7,0	4,8	7,1	
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Tar. Mun.	2,20	2,80	3,60	
TRV. SAFRA		1,10	1,40	2,30		
BURACA		1,09	1,43	2,29		
SÃO JOSÉ DO FRADE		1,10	1,40	1,10		
TIPO:		CONVENCIONAL URBANO				
DESCONTO:		0%				
EXTENSÃO DA LINHA (km):		30,00				
EXTENSÃO PISO I (km):		30,00				
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00				
Parâmetros de cálculo das tarifas:						
Índice tarifário Piso I:		0,121385				
Tarifa mínima Piso I:		1,09				
Índice tarifário Piso II:		0,121385				
Tarifa mínima Piso II:		1,09				
Tarifas (definição):						
Tarifa sem seguro, com arredondamento						
Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
Coefficientes Tarifários :						
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)				
Tipo de serviço / Piso		Normal	Mínima	Km Mínima		
Convencional Piso I		0,168240	1,51	9,0		
Convencional Piso II		0,272549	1,91	7,0		
Convencional Urbano		0,121385	1,09	9,0		
Executivo		0,252360	2,27	9,0		
Expresso		0,193476	1,74	9,0		
Urbano Piso I		0,121385	1,09	9,0		
Urbano Piso II		0,121385	1,09	7,0		
Semi-Executivo		0,243948	2,20	9,0		
Convencional Urbano Executivo		0,151431	1,36	9,0		
Seletivo		0,168240	1,51	9,0		
Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)						
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :						
Cobertura		Capitais				
Morte Acidental		4.000,00				
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00				
Despesas Med.e Hospitalares		400,00				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07				
Fonte : Banestes Seguros						
Codificação do cadastro*:						
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional						
Tipo de serviço:		Serviço operacional:				
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta				
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta				
2 - Executivo		3 - Ordinária direta				
3 - Expresso		4 - Ramal				
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial				
5 - Semi-executivo		6 - Conexão				
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial				
7 - Seletivo		8 - Reforço Total				
8 - Leito		A - Serviço Acessório				
9 - Semi-leito						
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.						
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428		Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes			Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1						



VIAÇÃO DER-ES DA LINHA: PRAIA DE MAROBÁ X ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-030/127/0/1000 - (CONVENCIONAL)

MAROBÁ	BOA VISTA	IMBURÍ	SÃO JOÃO	NOVA CANAÃ	FAZ. LOPO	MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	2,8	3,3	2,5
PISO II (Km)	3,0	5,0	6,1	5,1	7,6	0,0	0,0	0,0
MAROBÁ	1,90	2,20	3,80	5,20	7,30	7,80	8,35	8,80
	1,91	2,18	3,84	5,23	7,32	7,79	8,35	8,77
BOA VISTA	1,90	3,00	4,40	6,50	7,00	7,50	7,95	7,95
	1,91	3,03	4,42	6,50	6,50	6,97	7,53	7,95
IMBURÍ	1,90	3,05	5,10	5,60	6,20	6,60	6,60	6,60
	1,91	3,05	5,14	5,61	6,17	6,59	6,59	6,59
SÃO JOÃO	1,90	3,50	3,95	4,50	4,90	4,90	4,90	4,90
	1,91	3,48	3,95	4,50	4,93	4,93	4,93	4,93
NOVA CANAÃ	2,10	2,60	3,10	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
	2,09	2,56	3,11	3,54	3,54	3,54	3,54	3,54
FAZ. LOPO	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51
MARATAÍZES	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51
BARRA ITAP.	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51

TIPO: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%
 EXTENSÃO DA LINHA (km): 35,50
 EXTENSÃO PISO I (km): 8,70
 EXTENSÃO PISO II (km): 26,80

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,168240
 Tarifa mínima Piso I: 1,51
 Índice tarifário Piso II: 0,272549
 Tarifa mínima Piso II: 1,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
 * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DER-ES - DA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X MARATAÍZES VIA FAZ. MAITAN / CADASTRO - 1-030/171/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	FAZ.MAITAN	CÓRR. DO OURO	GARRAFÃO	PAINEIRAS	ENTR.ES-490/PAINEIRAS	RIO MUQUI	GRAÚNA	CAMPO ACIMA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	13,2	3,9	8,8	1,6	8,0	0,0	2,1	4,3	6,8	3,6	2,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	3,1	0,0	1,2	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	2,20	3,70	5,20	5,80	7,10	8,00	8,30	9,00	10,20	10,80	11,20	11,80
TRV. SAFRA	1,50	3,00	3,60	4,90	5,70	6,10	6,80	8,00	8,60	9,00	9,50	9,50
FAZ.MAITAN	1,50	2,10	3,40	4,20	4,60	5,30	6,50	7,10	7,50	8,00	8,00	8,00
CÓRR. DO OURO	1,50	1,90	2,80	3,10	3,80	5,00	5,60	6,00	6,60	6,60	6,60	6,60
GARRAFÃO	1,50	2,20	2,50	3,20	4,40	5,00	5,40	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
PAINEIRAS	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90
ENTR.ES-490/PAINEIRAS	1,50	1,50	2,20	2,80	3,25	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80
RIO MUQUI	1,50	1,90	2,50	2,90	3,45	3,45	3,45	3,45	3,45	3,45	3,45	3,45
GRAÚNA	1,70	1,75	2,20	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70
CAMPO ACIMA	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
VILA ITAP.	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
BARRA ITAP.	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70

TIPO: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 65,40
 EXTENSÃO PISO I (km): 58,10
 EXTENSÃO PISO II (km): 7,30

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,168240
 Tarifa mínima Piso I: 1,51
 Índice tarifário Piso II: 0,272549
 Tarifa mínima Piso II: 1,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

- Observações:
- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 - * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 - * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
 - * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)
 - * Valor da Tarifa única de Marataizes: R\$ 1,70

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: MARATAÍZES X CACHOEIRO DE ITAP. VIA RIO NOVO DO SUL / CADASTRO - 1-030/194/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO	MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.	COROA DA ONÇA	PIABINHA DO NORTE	CABOCLA	RIO NOVO SUL	SÃO JOSÉ FRADE	BURACA	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	3,3	2,5	4,4	6,4	5,6	6,6	7,1	4,8	7,0	11,1	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MARATAÍZES	1,70	1,70	2,80	3,70	4,80	6,00	6,85	8,00	9,90		
BARRA ITAP.	1,70	1,70	2,20	3,20	4,30	5,50	6,30	7,50	9,30		
VILA ITAP.	1,50	1,80	2,80	3,90	5,10	5,90	7,05	8,90			
COROA DA ONÇA	1,50	2,00	3,10	4,30	5,10	6,30	8,20				
PIABINHA DO NORTE	1,50	2,05	3,25	4,10	5,20	7,10					
CABOCLA	1,50	2,30	3,10	4,30	6,20						
RIO NOVO SUL	1,50	2,00	3,20	5,05							
SÃO JOSÉ FRADE	1,50	2,00	3,85								
BURACA	1,50	3,00									
TRV. SAFRA	1,51	3,05									
Tarifa sem seguro, com arredondamento	1,51	3,05									
Tarifa sem seguro, sem arredondamento	1,51	3,05									
TRV. SAFRA	1,51	3,05									
Tar. Mun.	1,87										

TIPO: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 58,80
 EXTENSÃO PISO I (km): 58,80
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,168240
 Tarifa mínima Piso I: 1,51
 Índice tarifário Piso II: 0,272549
 Tarifa mínima Piso II: 1,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Minima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
 * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



VIACÃO DER-ES DA.		MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.	COROA DA ONÇA	PIABINHA NORTE	CABOCLA	RIO NOVO DO SUL
PISO I (Km)		3,3	2,5	4,4	6,4	5,6	6,6	
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MARATAÍZES		1,70	1,70	1,70	2,00	2,70	3,50	
		1,09	1,09	1,24	2,01	2,69	3,50	
	BARRA ITAP.	1,70	1,70	1,70	1,70	2,30	3,10	
		1,09	1,09	1,61	1,61	2,29	3,10	
	VILA ITAP.		1,10	1,30	2,00	2,80		
			1,09	1,31	1,99	2,73		
	COROA DA ONÇA			1,10	1,50	2,30		
				1,09	1,46	2,26		
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO							
DESCONTO:	0%				PIABINHA NORTE	1,10	1,50	
					1,09	1,45		
EXTENSÃO DA LINHA (km):		28,80				CABOCLA	1,10	
EXTENSÃO PISO I (km):		28,80					1,09	
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00						
Parâmetros de cálculo das tarifas:								
Índice tarifário Piso I:		0,121385						
Tarifa mínima Piso I:		1,09						
Índice tarifário Piso II:		0,121385						
Tarifa mínima Piso II:		1,09						
Tarifas (definição):								
Tarifa sem seguro, com arredondamento								
Tarifa sem seguro, sem arredondamento								
Coeficientes Tarifários :								
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)						
Tipo de serviço / Piso		Normal	Mínima	Km Mínima				
Convencional Piso I		0,168240	1,51	9,0				
Convencional Piso II		0,272549	1,91	7,0				
Convencional Urbano		0,121385	1,09	9,0				
Executivo		0,252360	2,27	9,0				
Expresso		0,193476	1,74	9,0				
Urbano Piso I		0,121385	1,09	9,0				
Urbano Piso II		0,121385	1,09	7,0				
Semi-Executivo		0,243948	2,20	9,0				
Convencional Urbano Executivo		0,151431	1,36	9,0				
Seletivo		0,168240	1,51	9,0				
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)						
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :								
Cobertura		Capitais						
Morte Acidental		4.000,00						
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00						
Despesas Med.e Hospitalares		400,00						
Observações:								
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).								
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.								
* Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07						
Fonte : Banestes Seguros								
Codificação do cadastro*:								
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional								
Tipo de serviço:		Serviço operacional:						
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo		3 - Ordinária direta						
3 - Expresso		4 - Ramal						
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo		6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo		8 - Reforço Total						
8 - Leito		A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito								
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.								
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428								
					Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes		Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1								



VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - DA.		TRV. SAFRA	CÓRR. DO OURO	GARRAFÃO	BARBADOS I	TRV. ES-490/ PAINEIRAS	PAINEIRAS
PISO I (Km)		11,1	8,8	1,6	3,2	1,5	3,3
PISO II (Km)		0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun.		3,35	3,90	4,50	4,70	5,30
	TRV. SAFRA	1,50	2,10	2,60	2,90	3,40	
	CÓRR. DO OURO		1,50	1,50	1,50	1,90	
	GARRAFÃO			1,50	1,50	1,50	
TIPO:	CONVENCIONAL						
DESCONTO:	0%			BARBADOS I	1,50	1,50	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	30,70			TRV. ES-490/ PAINEIRAS		1,50	
EXTENSÃO PISO I (km):	29,50						
EXTENSÃO PISO II (km):	1,20						
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:	0,168240						
Tarifa mínima Piso I:	1,51	Tarifas (definição):					
Índice tarifário Piso II:	0,272549	Tarifa sem seguro, com arredondamento					
Tarifa mínima Piso II:	1,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento					
Coefficientes Tarifários :							
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)					
Tipo de serviço / Piso		Normal	Mínima	Km Mínima			
Convencional Piso I		0,168240	1,51	9,0			
Convencional Piso II		0,272549	1,91	7,0			
Convencional Urbano		0,121385	1,09	9,0			
Executivo		0,252360	2,27	9,0			
Expresso		0,193476	1,74	9,0			
Urbano Piso I		0,121385	1,09	9,0			
Urbano Piso II		0,121385	1,09	7,0			
Semi-Executivo		0,243948	2,20	9,0			
Convencional Urbano Executivo		0,151431	1,36	9,0			
Seletivo		0,168240	1,51	9,0			
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)					
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :							
Cobertura		Capitais					
Morte Acidental		4.000,00					
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00					
Despesas Med.e Hospitalares		400,00					
Observações:							
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).							
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.							
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)							
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07					
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:		Serviço operacional:					
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta					
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta					
2 - Executivo		3 - Ordinária direta					
3 - Expresso		4 - Ramal					
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial					
5 - Semi-executivo		6 - Conexão					
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial					
7 - Seletivo		8 - Reforço Total					
8 - Leito		A - Serviço Acessório					
9 - Semi-leito							
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428				Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.			
				Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes		Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1							



QUADRO DE TARIFAS

VIACAJÁ. LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X MARATAÍZES VIA ENT. BELÉM / CADASTRO - 1-030/218/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ENTR. BELÉM	SÃO JOSÉ FRADE	RIO NOVO SUL	CABOCLA	PIABINHA NORTE	COROA DA ONÇA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	13,3	4,4	7,1	6,6	5,6	6,4	4,4	2,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Tar.Mun.	3,00	4,20	5,30	6,20	7,30	8,00	8,50	9,00
ENTR. BELÉM		1,50	1,90	3,00	4,00	5,10	5,80	6,20	6,80
SÃO JOSÉ FRADE			1,50	2,30	3,25	4,30	5,10	5,50	6,00
RIO NOVO SUL				1,50	2,05	3,10	3,90	4,30	4,80
CABOCLA					1,50	2,00	2,80	3,20	3,70
PIABINHA NORTE						1,50	1,80	2,20	2,80
COROA DA ONÇA							1,70	1,70	1,70
VILA ITAP.								1,70	1,70
BARRA ITAP.									1,70

TIPO: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 53,60
 EXTENSÃO PISO I (km): 53,60
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,168240
 Tarifa mínima Piso I: 1,51
 Índice tarifário Piso II: 0,272549
 Tarifa mínima Piso II: 1,91
 Tarifa C. Itapemirim Tar.Mun.

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Minima	Km Minima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
 * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		TRV. SAFRA	BURACA	SÃO JOSÉ FRADE	RIO NOVO SUL	CAPIM ANGOLA	ICONHA
PISO I (Km)		11,1	7,0	4,8	7,1	10,1	8,0
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM		Tar. Mun.	2,20	2,80	3,60	4,90	5,80
TRV. SAFRA		1,10	1,40	2,30	3,50	4,50	
BURACA			1,10	1,40	2,70	3,60	
SÃO JOSÉ FRADE				1,10	2,10	3,10	
TIPO: CONVENCIONAL URBANO							
DESCONTO: 0%				RIO NOVO SUL	1,20	2,20	
EXTENSÃO DA LINHA (km):		48,10			CAPIM ANGOLA	1,10	
EXTENSÃO PISO I (km):		48,10					
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00					
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:		0,121385		Tarifas (definição):			
Tarifa mínima Piso I:		1,09		Tarifa sem seguro, com arredondamento			
Índice tarifário Piso II:		0,121385		Tarifa sem seguro, sem arredondamento			
Tarifa mínima Piso II:		1,09					
Coefficientes Tarifários :							
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)					
Tipo de serviço / Piso		Normal		Mínima		Km Mínima	
Convencional Piso I		0,168240		1,51		9,0	
Convencional Piso II		0,272549		1,91		7,0	
Convencional Urbano		0,121385		1,09		9,0	
Executivo		0,252360		2,27		9,0	
Expresso		0,193476		1,74		9,0	
Urbano Piso I		0,121385		1,09		9,0	
Urbano Piso II		0,121385		1,09		7,0	
Semi-Executivo		0,243948		2,20		9,0	
Convencional Urbano Executivo		0,151431		1,36		9,0	
Seletivo		0,168240		1,51		9,0	
Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)							
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :							
Cobertura		Capitais					
Morte Acidental		4.000,00					
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00					
Despesas Med.e Hospitalares		400,00					
Observações:							
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).							
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.							
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010) publicada no D.O. 07/06/2005 - Proc.28405625/04.							
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07					
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:		Serviço operacional:					
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta					
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta					
2 - Executivo		3 - Ordinária direta					
3 - Expresso		4 - Ramal					
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial					
5 - Semi-executivo		6 - Conexão					
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial					
7 - Seletivo		8 - Reforço Total					
8 - Leito		A - Serviço Acessório					
9 - Semi-leito							
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428				Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.			
				Engº. Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes		Engº. Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1							



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO DER-ES DA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X BELÉM / CADASTRO - 1-030/288/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ORTIGA	JAQUEIRA I	ENTR. BELÉM	FAZ. BREDA	FAZ. ESP. SANTO	NICO MARTINS	JOVELINO	FAZ. CACHOEIRINHA	ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA	BELÉM	RAMAL =>	CONCÓRDIA
PISO I (Km)	8,6	3,1	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	2,3	2,4	3,0	1,6	1,6	3,0	0,7	ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA	2,4
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun.	Tar. Mun.	Tar. Mun.	2,10	2,40	2,80	3,00	3,20	3,50	3,60	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,80
	1,09	1,42	1,86	2,19	2,49	2,97	3,15	3,33	3,63	3,72		
	ORTIGA	Tar. Mun.	1,10	1,10	1,40	1,75	1,90	2,10	2,50	2,60	ORTIGA	2,80
		1,09	1,09	1,09	1,38	1,75	1,94	2,14	2,51	2,59		2,79
		JAQUEIRA I	1,10	1,10	1,10	1,40	1,60	1,80	2,10	2,20	JAQUEIRA I	2,40
				ENTR. BELÉM	1,10	1,10	1,10	1,10	1,30	1,70	ENTR. BELÉM	2,00
					1,09	1,09	1,09	1,09	1,29	1,69		1,99
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO											
DESCONTO:	0%											
				FAZ. BREDA	1,10	1,10	1,10	1,10	1,40	1,50	FAZ. BREDA	1,70
					1,09	1,09	1,09	1,09	1,41	1,49		1,71
EXTENSÃO DA LINHA (km):	34,70											
EXTENSÃO PISO I (km):	15,30											
EXTENSÃO PISO II (km):	19,40											
					FAZ. ESP. SANTO	1,10	1,10	1,10	1,10	1,20	FAZ. ESP. SANTO	1,40
						1,09	1,09	1,09	1,09	1,19		1,39
						NICO MARTINS	1,10	1,10	1,10	1,10	NICO MARTINS	1,10
							1,09	1,09	1,09	1,09		1,09
							JOVELINO	1,10	1,10	1,10	JOVELINO	1,10
								1,09	1,09	1,09		1,09
								FAZ. CACHOEIRINHA	1,10	1,10	FAZ. CACHOEIRINHA	1,10
									1,09	1,09		1,09
								ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA	1,10	1,10	ENTR. BELÉM/ CONCÓRDIA	1,10
									1,09	1,09		1,09
											BELÉM	1,10
												1,09

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento	
Tarifa sem seguro, sem arredondamento	

Coeficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)
- * Adequação de valores em conformidade à Resolução CTI nº 17/2004 - DO 15/06/2004.
- * Linha Transformada em Característica Urbana conforme Resolução CTI Nº 06/2005 - DO (24/02/05)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO DA. LINHA: GUARAPARI X PIUMA - SERVIÇO COMPLEMENTAR - RAMAL RECANTO DO SOL / CADASTRO - 1-030/308/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

GUARAPARI	MEAIPE	ENTR. ES-060/MÂE-BÁ	TRV. ES-060/ES-146	UBU	ANCHIETA	IRIRI	PIUMA	RAMAL =>	MÂE-BÁ	RAMAL =>	RECANTO DO SOL
PISO I (Km)	10,4	4,9	4,4	0,5	8,1	6,7	3,9	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. ES-060/MÂE-BÁ	0,6	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. ES-060/ES-146	1,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
GUARAPARI	Tar.Mun.	1,90	2,40	2,45	3,40	4,25	4,70	GUARAPARI	1,90	GUARAPARI	2,50
		1,25	1,86	2,39	2,45	3,44	4,25		1,93		2,51
	MEAIPE	1,10	1,10	1,20	2,20	3,00	3,50	MEAIPE	1,10	MEAIPE	1,25
		1,09	1,13	1,19	2,17	2,99	3,46		1,09		1,25
	ENTR. ES-060/MÂE-BÁ	1,10	1,10	1,60	2,40	2,90	3,50	ENTR. ES-060/MÂE-BÁ	1,10	ENTR. ES-060/MÂE-BÁ	1,10
		1,09	1,09	1,58	2,39	2,86	3,46		1,09		1,09
	TRV. ES-060/ES-146	1,10	1,10	1,60	2,40	2,90	3,50	TRV. ES-060/ES-146	1,10	TRV. ES-060/ES-146	1,10
		1,09	1,09	1,58	2,39	2,86	3,46		1,09		1,09
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO										
DESCONTO:	0%										
	UBU	1,10	1,10	1,80	2,30	2,30	2,33	UBU	1,10	UBU	1,10
		1,09	1,09	1,80	2,27	2,27	2,33		1,09		1,09
	ANCHIETA	1,10	1,10	1,65	2,30	2,30	2,33	ANCHIETA	1,65	ANCHIETA	1,20
		1,09	1,09	1,65	2,29	2,29	2,33		1,65		1,17
	IRIRI	1,10	1,10	1,80	2,30	2,30	2,33	IRIRI	2,50	IRIRI	2,00
		1,09	1,09	1,80	2,27	2,27	2,33		2,46		1,96
	PIUMA	1,10	1,10	1,80	2,30	2,30	2,33	PIUMA	2,90	PIUMA	2,45
		1,09	1,09	1,80	2,27	2,27	2,33		2,94		2,45

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,121385
 Tarifa mínima Piso I: 1,09
 Índice tarifário Piso II: 0,121385
 Tarifa mínima Piso II: 1,09

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,90 - proc.56308523/12, conf. Decreto Municipal nº 792/2011.
 * Autorização provisória para operação do Ramal Recanto do Sol, conforme IS Nº 030-N, de 13/09/2010 (DO 15/09/2010), processo 49109529/2010 .

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIACÃO DER-ES DA. LINHA: GUARAPARI X PIUMA / CADASTRO - 1-030/308/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

GUARAPARI	MEAIPE	ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	UBU	ANCHIETA	IRIRI	PIUMA	RAMAL =>	MÃE-BÁ
PISO I (Km)	10,4	4,9	4,9	8,1	6,7	3,9	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	0,0
GUARAPARI	Tar. Mun. 1,20	1,90	2,45	3,40	4,25	4,70	GUARAPARI	1,90
		1,86	2,45	3,44	4,25	4,72		1,93
	MEAIPE	1,10	1,20	2,20	3,00	3,50	MEAIPE	1,10
		1,09	1,19	2,17	2,99	3,46		1,09
	ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	1,10	1,60	2,40	2,90	2,86	ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	1,10
		1,09	1,58	2,39	2,86	2,86		1,09
			UBU	1,10	1,80	2,30	UBU	1,10
				1,09	1,80	2,27		1,09
TIPO:	CONVENCIONAL URBANO			ANCHIETA	1,10	1,30	ANCHIETA	1,65
DESCONTO:	0%				1,09	1,29		1,65
EXTENSÃO DA LINHA (km):	40,10				IRIRI	1,10	IRIRI	2,50
EXTENSÃO PISO I (km):	40,10					1,09		2,46
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						PIUMA	2,90
								2,94

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,90 - proc.56308523/12, conf. Decreto Municipal nº 792/2011.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações: Tel: (27) 3636-4428



VIAÇÃO DER-ES DA LINHA: TREVO DE CAMPO ACIMA x PRAIA DOS CAÇÕES / CADASTRO - 1-030/334/4/1000 - (URBANO)

TREV. CAMPO ACIMA	PRAIA DOS CAÇÕES
PISO I (Km)	16,5
PISO II (Km)	5,0
CAMPO ACIMA	1,70
PRAIA DOS CAÇÕES	

ITINERÁRIO DA LINHA:

TREVO DE CAMPO ACIMA (ES-490), CAMPO ACIMA, VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS AGUIAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAIZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, ENTR. AV. ATLANTICA / RUA JONES SANTOS NEVES, AV. ATLANTICA, MARATAIZES (ROD. NOVA - AV. COSTA E SILVA), AV. ATLANTICA, XODO I (POUSADA CAMPING XODO). ENTRADA XODO I, XODO, LAGOA FUNDA, LAGOA DANTAS, ENTR.LAGOA DANTAS / LAGOA DO SIRI, PRAIA DOS CAÇÕES (ES-060).

TIPO: URBANO

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 21,50

EXTENSÃO PISO I (km): 16,50

EXTENSÃO PISO II (km): 5,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Última alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.
- * Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 26/2009 - DO 07/12/2009.
- * Nome anterior da linha: Vila de Itapemirim x Timbó-Siri, via Eugênio.
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIAÇ DER-ES DA

LINHA: CAPINZAL - CIRCULAR, VIA VILA DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-030/335/4/1000 - (URBANO)

CAPINZAL	
PISO I (Km)	15,6
PISO II (Km)	11,4
CAPINZAL	1,70

ITINERÁRIO DA LINHA:

CAPINZAL (ENTR. CAPINZAL / AV. DOMINGOS MARTINS), ENTR. CAPINZAL / AV. DOMINGOS MARTINS, JACARANDA / BREJO DOS PATOS, VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS ÁGUIAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAIZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, MARATAIZES (NOVO PONTO TERMINAL - AV. COSTA E SILVA), AV. ATLÂNTICA, XODÓ I (POUSADA CAMPING XODÓ).

TIPO: URBANO

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 27,00

EXTENSÃO PISO I (km): 15,60

EXTENSÃO PISO II (km): 11,40

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Última alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.
- * Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 28/2009 - DO 07/12/2009.
- * Nome anterior da linha: Vila de Itapemirim x Jaxcarandá (Circular).
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO DER-ES DA LINHA: MARATAÍZES X ITAIPAVA / CADASTRO - 1-030/336/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

MARATAÍZES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	PONTAL	ENTR. GOMES	ITAOCA	ITAIPAVA	RAMAL =>	VILA ITAP.	RAMAL =>	GOMES
PISO I (Km)	3,3	1,5	8,0	3,5	2,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,5	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. GOMES	2,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
MARATAÍZES	1,70	1,70	1,70	2,00	2,20	MARATAÍZES	1,70	MARATAÍZES	1,80
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70	1,70	1,70	1,70	1,80	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70
PONTAL	1,10	1,40	1,40	1,60	1,60	PONTAL	1,70	PONTAL	1,30
ENTR. GOMES	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	ENTR. GOMES	1,70	ENTR. GOMES	1,10
ITAOCA	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	ITAOCA	1,90	ITAOCA	1,10
ITAIPAVA	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	ITAIPAVA	2,10	ITAIPAVA	1,10
VILA ITAP. (RAMAL)									1,75

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIAÇÃO DER-ES DA

LINHA: VILA ITAPEMIRIM X XODÓ I / CADASTRO - 1-030/337/4/1000 - (URBANO)

VILA ITAP.	XODÓ I
PISO I (Km)	8,2
PISO II (Km)	0,0
VILA ITAP.	1,70
	1,62
	XODÓ I

ITINERÁRIO DA LINHA:

VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS AGUIAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAIZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, MARATAIZES (NOVO PONTO TERMINAL - AV. COSTA E SILVA), AV. ATLÂNTICA, XODO I (POUSADA CAMPING XODO).

TIPO: URBANO

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 8,20

EXTENSÃO PISO I (km): 8,20

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Última alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.
- * Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 27/2009 - DO 07/12/2009.
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIAÇ DER-ES DA

VILA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	7,3
PISO II (Km)	0,0
VILA ITAP.	1,70
MARATAÍZES	

ITINERÁRIO DA LINHA:

VILA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSE MARTINS), AV. CRISTIANO DIAS LOPES, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, RUA OLIVEIRA SOBRINHO, BARRA DE ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS AGUIAS), AV. SIMÃO SOARES, AV. RUBENS RANGEL, MARATAIZES (RODOVIÁRIA ANTIGA), AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, AV. ATLÂNTICA, ENTR. AV. ATLÂNTICA / RUA JONES SANTOS NEVES, AV. ATLÂNTICA, MARATAIZES (NOVO PONTO TERMINAL - AV. COSTA E SILVA).

TIPO: URBANO

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 7,30

EXTENSÃO PISO I (km): 7,30

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Última alteração de Tarifa Municipal de Marataizes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.
- * Tarifa única reajustada de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 25/2009 - DO 07/12/2009.
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO DER-ES DA LINHA: PRAIA DE MAROBÁ X ITAIPAVA / CADASTRO - 1-030/339/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

MAROBÁ	BOA VISTA	CACULUCAGEM	SACO CAÇÕES	LAGOA SIRI	LAGOA DANTAS	LAGOA FUNDA	XODÓ	MARATAÍZES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	PONTAL	ITAÓCA	ITAIPAVA	RAMAL =>	VILA ITAP.
PISO I (Km)	3,0	4,2	2,1	3,6	2,1	2,2	1,5	2,4	3,3	1,5	11,5	2,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
MAROBÁ	1,70	1,70	1,70	1,70	1,80	2,10	2,30	2,60	3,00	3,10	4,50	4,80	MAROBÁ	3,30
BOA VISTA	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,90	2,20	2,60	2,80	4,20	4,40	BOA VISTA	2,90
CACULUCAGEM	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,10	2,30	3,70	3,90	CACULUCAGEM	2,40
SACO CAÇÕES	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,80	2,00	3,40	3,65	SACO CAÇÕES	2,10
LAGOA SIRI	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	3,00	3,20	LAGOA SIRI	1,70
LAGOA DANTAS	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,70	3,00	LAGOA DANTAS	1,70
LAGOA FUNDA	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,45	2,70	LAGOA FUNDA	1,70
XODÓ	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,30	2,50	2,50	XODÓ	1,70
MARATAÍZES	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,00	2,20	MARATAÍZES	1,70
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,80	1,80	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70
PONTAL	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,60	1,60	PONTAL	1,70
ITAÓCA	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	ITAÓCA	1,90
ITAIPAVA	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	ITAIPAVA	2,10

TIPO: CONVENCIONAL URBANO
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 44,40
 EXTENSÃO PISO I (km): 44,40
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,121385
 Tarifa mínima Piso I: 1,09
 Índice tarifário Piso II: 0,121385
 Tarifa mínima Piso II: 1,09

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$/ Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



VIACÃO DER-ES DA	
	GRAUNA
PISO I (Km)	27,2
PISO II (Km)	0,0
GRAUNA	1,70

ITINERÁRIO DA LINHA:

GRAUNA (ES-490), TRV. CAMPO ACIMA, FAZ. LOPO, TRV. ES-490/ES-060, RUA JONES SANTOS NEVES, ENT. RUA JONES S. NEVES/AV. ATLANTICA, AV. ATLANTICA, AV. GOV. LACERDA DE AGUIAR, MARATAÍZES (ANTIGA RODOVIÁRIA.), AV. RUBENS RANGEL, AV. SIMÃO SOARES, BARRA ITAPEMIRIM (PRAÇA PALACIO DAS ÁGUIAS), RUA OLIVEIRA SOBRINHO, RUA PROF. LUIZ SIQUEIRA, AV. CRISTIANO DIAS LOPES, VILA ITAPEMIRIM (PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS), CAMPO ACIMA, TRV. CAMPO ACIMA / ES-490, GRAUNA (ES-490)

TIPO: URBANO

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 27,20

EXTENSÃO PISO I (km): 27,20

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,121385

Tarifa mínima Piso I: 1,09

Índice tarifário Piso II: 0,121385

Tarifa mínima Piso II: 1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Última alteração de Tarifa Municipal de Marataízes, em conformidade à Lei Municipal nº 1.023/06, de 22/09/06.
- * Alteração parcial de itinerário conforme Resolução C.T.I. Nº 24/2009 - DO 07/12/2009.
- * Nome anterior da linha: Vila de Itapemirim x Campo Acima - Circular.
- * Tarifa única, reajutada conforme Resolução C.T.I. Nº 17/2004 - DO 15/06/2004.
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIAC/DER-ES DA LINHA: MARATAÍZES X SAFRA / CADASTRO - 1-030/341/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

MARATAÍZES	BARRA ITAP.	VILA ITAP.	CAMPO ACIMA	TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	GRAUNA	RIO MUQUI	PAINEIRAS	TRV. PAINEIRAS	GARRAFÃO	COR. OURO	TRV. SAFRA	SAFRA
PISO I (Km)	3,3	2,5	3,6	0,9	5,9	4,3	5,1	3,3	4,7	2,8	8,8	0,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MARATAÍZES	1,70	1,70	1,70	1,70	2,00	2,50	3,10	3,50	4,10	4,40	5,50	5,60
					1,97	2,49	3,11	3,51	4,08	4,42	5,49	5,58
BARRA ITAP.	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,10	2,70	3,10	3,70	4,00	5,10	5,20
						2,09	2,71	3,11	3,68	4,02	5,09	5,18
VILA ITAP.		1,10	1,10	1,10	1,30	1,80	2,40	2,80	3,40	3,70	4,80	4,90
		1,09	1,09	1,09	1,26	1,78	2,40	2,80	3,37	3,71	4,78	4,88
CAMPO ACIMA			1,10	1,10	1,10	1,35	2,00	2,40	2,90	3,30	4,30	4,40
			1,09	1,09	1,09	1,35	1,97	2,37	2,94	3,28	4,35	4,44
TIPO: CONVENCIONAL URBANO				TRV. CAMPO ACIMA / ES-490	1,10	1,20	1,90	2,30	2,80	3,20	4,20	4,30
DESCONTO: 0%					1,09	1,24	1,86	2,26	2,83	3,17	4,24	4,33
EXTENSÃO DA LINHA (km):	46,00				GRAUNA	1,10	1,10	1,50	2,10	2,45	3,50	3,60
EXTENSÃO PISO I (km):	46,00					1,09	1,14	1,54	2,11	2,45	3,52	3,62
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				RIO MUQUI	1,10	1,10	1,60	1,90	3,00	3,10	3,10
						1,09	1,09	1,59	1,93	3,00	3,10	3,10
Parâmetros de cálculo das tarifas:					PAINEIRAS	1,10	1,10	1,10	1,30	2,40	2,50	2,50
Índice tarifário Piso I:	0,121385					1,09	1,09	1,09	1,31	2,38	2,48	2,48
Tarifa mínima Piso I:	1,09			Tarifas (definição):				TRV. PAINEIRAS	1,10	1,10	2,00	2,10
Índice tarifário Piso II:	0,121385			Tarifa sem seguro, com arredondamento					1,09	1,09	1,98	2,08
Tarifa mínima Piso II:	1,09			Tarifa sem seguro, sem arredondamento				GARRAFÃO	1,10	1,40	1,50	1,51
									1,09	1,41	1,51	1,51
Coefficientes Tarifários:									COR. OURO	1,10	1,10	1,20
										1,09	1,09	1,17
											TRV. SAFRA	1,10
												1,09

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$/ Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Única de Marataízes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Transferência de linha autorizada conforme Resolução CTI Nº 07/11 - processo 52426858/2011 - DO 17/05/2011.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇ **DER-ES** DA LINHA: VILA ITAPEMIRIM X BOA VISTA / CADASTRO - 1-212/350/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES	FAZ. LOPO	JACARANDÁ	BREJO DOS PATOS	JABOTI	JERUSALEM	ALTO CACULUCAGEM	BOA VISTA
PISO I (Km)	2,5	3,3	2,8	2,4	3,5	3,7	2,6	1,4	5,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VILA ITAP.	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,20	2,50	2,70	3,30
BARRA ITAP.	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,21	2,52	2,69	3,34
MARATAÍZES		1,70	1,70	1,70	1,70	1,90	2,20	2,40	3,00
FAZ. LOPO			1,70	1,70	1,70	1,91	2,22	2,39	3,03
JACARANDÁ				1,70	1,70	1,70	1,70	2,00	2,60
BREJO DOS PATOS					1,70	1,70	1,70	1,99	2,63
JABOTI						1,70	1,70	1,70	2,30
JERUSALEM							1,70	1,70	2,29
ALTO CACULUCAGEM								1,70	2,00
BOA VISTA									2,00

TIPO: CONVENCIONAL URBANO
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 27,50
 EXTENSÃO PISO I (km): 27,50
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,121385
 Tarifa mínima Piso I: 1,09
 Índice tarifário Piso II: 0,121385
 Tarifa mínima Piso II: 1,09

Tarifas (definição): ALTO CACULUCAGEM 1,70
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428